

BOLETIM DA SEDEC/CBMERJ	NÚMERO 2	DATA 05/01/2004	FOLHA 31
------------------------------------	---------------------	----------------------------	---------------------

**ATOS DO PODER EXECUTIVO – DOERJ DO PODER EXECUTIVO N°
002, DE 05 DE JANEIRO DE 2004 – PÁGINA 05 – TRANSCRIÇÃO**

DECRETO N° 34.696, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II
DO ART. 1º DO DECRETO N° 32.914
DE 25 DE MARÇO DE 2003, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo n° E-27/0351-1000/2003, e **CONSIDERANDO** que os emblemas da Secretaria de Estado da Defesa Civil necessitam apresentar melhor identificação do Estado do Rio de Janeiro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o emblema de identificação visual da Secretaria de Estado da Defesa Civil, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 2º - O inciso II do art. 1º do Decreto n° 32.914, de 25 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

.....”

II - as duas mãos estilizadas envolvendo o triângulo, o hexágono e a circunferência figuram o amparo, o carinho, o amor, o cuidado, atitudes estas simbolizadas pela posição das mãos que aparecem no emblema da Defesa Civil do Brasil, internamente ao quadrado de cantos arredondados com as palavras: “ DEFESA CIVIL” e “ GOVERNO DO ESTADO RJ” escritas na cor branca sobre o fundo azul;

.....”

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2003.

**ROSINHA GAROTINHO
ANEXO**



**EMBLEMA DA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO RIO DE JANEIRO**